

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2012 – 2º SEMESTRE  
FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Art. 1º** O Processo Seletivo 2012 – 2º Semestre – para os cursos ofertados pela Faculdade FAE São José dos Pinhais obedecerá às regras apresentadas neste Edital, que por sua vez está em consonância ao disposto no art. 32, § 3º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, reeditada pela Portaria Normativa MEC nº 23, de 1º de dezembro de 2010.

**Art. 2º** Os cursos, os turnos, a duração e o número de vagas são os que seguem:

CURSO	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO	Turno	Duração	Vagas
1. Administração	Portaria SESu n.º 481, de 16/08/2006.	Noturno	04 anos	50
2. Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Portaria SETEC n.º 394, de 28.08.2008.	Noturno	2,5 anos	50
3. Direito	Portaria SERES n.º 214, de 27.06.2011.	Noturno	05 anos	50
<b>TOTAL</b>				150

**Art. 3º** Para os cursos de Administração e Direito, o Processo Seletivo 2012 – 2º Semestre – far-se-á por processo classificatório que constará de prova sobre as matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, de verificação sobre conhecimentos gerais do candidato, garantida a abrangência do conteúdo curricular, e de Redação.

**Art. 4º** Para o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, o Processo Seletivo 2012 – 2º Semestre – far-se-á por processo classificatório constituído por meio da Prova de Redação e entrevista.

**Art. 5º** Além dos processos descritos nos arts. 3º e 4º, os candidatos ao curso de Administração, Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores e curso de Direito poderão optar em utilizar a nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para classificação no Processo Seletivo 2012 – 2º Semestre, de acordo com o art. 16 deste Edital.

**Art. 6º** Para fins de classificação nos cursos de Administração e Direito, a soma dos pontos obtidos nas provas será ponderada conforme quadro a seguir:

Provas	Áreas de Conhecimento	Número de Questões	Peso por Questão	Número de pontos
Comunicação e Expressão	Português	9	8,0	72,00
	Inglês / Espanhol	5	8,0	40,00
Redação	Redação	1	40,00	40,00

Matemática	Matemática	9	10,0	90,00
Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Gerais	9	8,0	72,00
Geografia	Geografia	4	9,5	38,00
História	História	4	9,5	38,00
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>390,00</b>

**§1º** Para os cursos de Administração e Direito, será desclassificado o candidato que:

- I. não atingir o mínimo de 22 (vinte e dois) pontos na prova de Comunicação e Expressão;
- II. não atingir o mínimo de 08 (oito) pontos na prova de Redação;
- III. não atingir o mínimo de 40 (quarenta) pontos no somatório das provas.

**§2º** Para o curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, será desclassificado o candidato que não atingir a nota mínima exigida na Prova de Redação: 3,0 (três), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

**§3º** As provas de Comunicação e Expressão, bem como a prova de Redação, terão caráter eliminatório.

**Art. 7º** Em caso de empate no Processo Seletivo 2012 – 2º Semestre – ficam estabelecidos os seguintes critérios para desempate para os cursos de Administração e Direito:

- I. terá prioridade o candidato que tiver o maior número de pontos nas questões de maior peso;
- II. persistindo o empate, terá prioridade o candidato que tiver o maior número de pontos nas questões de peso intermediário;
- III. persistindo o empate, terá prioridade o candidato que tiver o maior número de pontos nas questões de menor peso;
- IV. persistindo, ainda, o empate, terá prioridade o candidato que tiver maior idade.

**Art. 8º** Para fins de classificação no curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, o processo seletivo far-se-á por prova de Redação em Língua Portuguesa, na qual o candidato deverá elaborar texto dissertativo, sobre tema atual, informado no momento da realização da prova.

**Parágrafo único.** Além da Prova de Redação, o candidato ao curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores participará de uma entrevista.

**Art. 9º** A classificação dos candidatos far-se-á na ordem decrescente dos resultados obtidos, não se admitindo revisão de provas nem recurso quanto ao conteúdo ou julgamento.

**Parágrafo único.** A classificação se dará por curso para o qual o candidato se inscreveu.

**Art. 10.** Os resultados do Processo Seletivo 2012 – 2º Semestre – serão válidos para o 2º semestre letivo de 2012, obedecendo ao Calendário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

**Art. 11.** Para os cursos de Administração e Direito, a realização do Processo Seletivo 2012 – 2º Semestre – ocorrerá segundo a modalidade de prova agendada, obtida por um processo randômico, eletrônico, de um banco de questões, realizada nas dependências da Faculdade FAE São José dos Pinhais, em dia e hora previamente agendados pelo candidato, conforme calendário que lhe será disponibilizado no momento da inscrição.

**Parágrafo único.** Para os cursos de Administração e Direito, as provas serão compostas por questões de múltipla escolha que versarão sobre o conteúdo dos programas constantes do Manual do Candidato ao Processo Seletivo 2012 – 2º Semestre.

**Art. 11.** Para o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, a realização do Processo Seletivo 2012 – 2º Semestre – ocorrerá segundo a modalidade de prova agendada, realizada nas dependências da Faculdade FAE São José dos Pinhais, em dia e hora previamente agendados pelo candidato, conforme calendário que lhe será disponibilizado no momento da inscrição.

**Parágrafo único.** Para o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, a prova classificatória será realizada de acordo com a modalidade descrita no art. 4º deste Edital.

**Art. 12.** Para efeito da realização das provas, os candidatos portadores de deficiências, que se enquadrem no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, deverão solicitar à Comissão Permanente de Processo Seletivo atendimento diferenciado até 10 (dez) dias anteriores ao agendamento de sua prova, por meio do correio eletrônico [vestibular@fae.edu](mailto:vestibular@fae.edu), informando as condições necessárias a seu atendimento.

**§1º** A não observância do disposto no *caput* implicará a realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

**§2º** No momento da realização da prova, o candidato com necessidades especiais poderá solicitar a impressão da prova para resolvê-la, sendo mantido o dia, o horário e o local de realização da prova previamente agendados.

**§3º** O candidato que solicitar prova impressa deverá repassar as respostas das questões para a prova eletrônica.

**Art. 13.** As convocações previstas no Processo Seletivo 2012 – 2º Semestre – terão tantas chamadas quantas forem necessárias para completar o número de vagas previstas no art. 2º.

**§1º** As convocações para a matrícula serão realizadas conforme cronograma, apresentado no calendário do art. 22 deste Edital.

**§2º** O número de vagas para cada uma das convocações será estabelecido da seguinte maneira:

- I. na primeira convocação, 100% das vagas previstas para cada curso no art. 2º;
- II. para a segunda convocação e posteriores, sempre o percentual que faltar para completar o total de vagas;
- III. após a realização das matrículas, será divulgado, por meio de Edital, o número de vagas restantes para a convocação seguinte.

**§3º** Caso o candidato não consiga a classificação nas convocações das provas agendadas e nas chamadas subsequentes, poderá fazer nova prova para as convocações posteriores mediante nova inscrição, mas sem a necessidade do pagamento de nova taxa.

**§4º** Os candidatos classificados serão convocados através de Edital disponibilizado via internet no endereço eletrônico <http://www.fae.edu/vestibular> para matrícula na opção escolhida, até o limite de vagas de cada curso.

**§5º** O Edital conterá a relação nominal dos candidatos classificados e o cronograma das chamadas para a matrícula.

**§6º** A reopção de curso será possível na hipótese de existência de vagas remanescentes no curso para o qual o candidato queira se transferir, após o término de todas as convocações previstas neste Edital.

**§7º** A Faculdade FAE São José dos Pinhais poderá efetuar processos seletivos complementares para entradas durante o Processo Seletivo 2012 – 2º Semestre, por meio de provas similares às realizadas neste processo, ou, ainda, por meio de outras formas de seleção que compreendam apresentação de certificado de conclusão do Ensino Médio, entrevista e análise de currículo.

**Art. 14.** Não ocorrendo o preenchimento de todas as vagas, serão aproveitados os portadores de diploma de graduação, devidamente registrado, e alunos de outras Instituições de Ensino Superior que desejam transferir a matrícula para a Faculdade FAE São José dos Pinhais.

**Parágrafo único.** As modalidades de ingresso que tratam o *caput* serão divulgadas em Edital próprio no endereço eletrônico [www.fae.edu/sjpinhais](http://www.fae.edu/sjpinhais).

**Art. 15.** Na hipótese de restarem vagas, por desistência de candidatos ou por pedidos de cancelamento de matrícula, após a matrícula da décima convocação, conforme art. 22 deste Edital, a Comissão Permanente de Processo Seletivo poderá dar continuidade ao presente Processo Seletivo 2012 – 2º Semestre – por meio de publicação de ato próprio e de reabertura de inscrições.

**Art. 16.** Os candidatos que participaram do ENEM, em qualquer ano, com pontuação igual ou superior a 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima, conforme documento comprobatório emitido pelo Ministério da Educação – MEC, poderão utilizar a nota obtida no ENEM para o ingresso no curso pretendido de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS	LOCAL DE INSCRIÇÃO / DIVULGAÇÃO
<b>1ª INSCRIÇÃO</b>	<b>14/05/2012 a 26/05/2012</b>	<a href="http://www.fae.edu/spinhais">www.fae.edu/spinhais</a>
Convocação	28/05/2012	<a href="http://www.fae.edu/spinhais">www.fae.edu/spinhais</a>
Matrícula para selecionados na primeira inscrição	28/05/2012 a 30/05/2012	<a href="http://www.fae.edu/spinhais">www.fae.edu/spinhais</a>
<b>2ª INSCRIÇÃO</b>	<b>28/05/2012 a 09/06/2012</b>	<a href="http://www.fae.edu/spinhais">www.fae.edu/spinhais</a>
Convocação	11/06/2012	<a href="http://www.fae.edu/spinhais">www.fae.edu/spinhais</a>
Matrícula para selecionados na segunda inscrição	11/06/2012 a 13/06/2012	<a href="http://www.fae.edu/spinhais">www.fae.edu/spinhais</a>
<b>3ª INSCRIÇÃO</b>	<b>11/06/2012 a 23/06/2012</b>	<a href="http://www.fae.edu/spinhais">www.fae.edu/spinhais</a>
Convocação	25/06/2012	<a href="http://www.fae.edu/spinhais">www.fae.edu/spinhais</a>
Matrícula para selecionados na terceira inscrição	25/06/2012 a 27/06/2012	<a href="http://www.fae.edu/spinhais">www.fae.edu/spinhais</a>
<b>4ª INSCRIÇÃO</b>	<b>25/06/2012 a 07/07/2012</b>	<a href="http://www.fae.edu/spinhais">www.fae.edu/spinhais</a>
Convocação	09/07/2012	<a href="http://www.fae.edu/spinhais">www.fae.edu/spinhais</a>
Matrícula para selecionados na quarta inscrição	09/07/2012 a 11/07/2012	<a href="http://www.fae.edu/spinhais">www.fae.edu/spinhais</a>
<b>5ª INSCRIÇÃO</b>	<b>09/07/2012 a 21/07/2012</b>	<a href="http://www.fae.edu/spinhais">www.fae.edu/spinhais</a>
Convocação	23/07/2012	<a href="http://www.fae.edu/spinhais">www.fae.edu/spinhais</a>
Matrícula para selecionados na quarta inscrição	23/07/2012 a 25/07/2012	<a href="http://www.fae.edu/spinhais">www.fae.edu/spinhais</a>

§1º Serão reservadas 10 (dez) vagas do total de vagas ofertadas dos cursos de Administração, Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores e de Direito, constantes no art. 2º, para os candidatos que optarem por utilizar a nota do ENEM no Processo Seletivo 2012 – 2º Semestre.

§2º Caso as vagas reservadas no parágrafo anterior não sejam utilizadas, as remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos.

**Art. 17.** A classificação dos candidatos far-se-á na ordem decrescente dos resultados obtidos no ENEM, por etapa do presente processo seletivo.

§1º Não será admitido revisão nem recurso quanto à classificação final.

§2º Em caso de empate entre os candidatos classificados fica estabelecido como critério para desempate o candidato que tiver maior idade.

**Art. 18.** O aproveitamento da nota do ENEM não confere ao ingressante o direito automático a descontos nas mensalidades, às bolsas e aos financiamentos (ProUni e FIES).

**Art. 19.** A Faculdade FAE São José dos Pinhais participa do Programa de Financiamento Estudantil – FIES e do Programa Universidade para Todos – ProUni do Ministério da Educação.

**Parágrafo único.** O candidato interessado nos benefícios citados no *caput* deverão obter maiores informações no endereço eletrônico [www.fae.edu/sjpinhais](http://www.fae.edu/sjpinhais), link “Bolsas e Benefícios”.

**Art. 20.** As informações previstas no § 2º do art. 32 da Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, reeditada pela Portaria Normativa MEC n.º 23, de 1º de dezembro de 2010, encontram-se à disposição dos interessados no Catálogo da Instituição, na Secretaria Acadêmica e no endereço eletrônico [www.fae.edu/sjpinhais](http://www.fae.edu/sjpinhais).

**Art. 21.** As inscrições serão realizadas via internet ou na Secretaria Acadêmica da Faculdade FAE São José dos Pinhais, localizada na Rua Paulino Siqueira Cortes, n.º1450, Centro, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

**§1º** O horário de atendimento na Secretaria Acadêmica é das 9h às 21h, de segunda a sexta-feira.

**§2º** Os documentos exigidos para inscrição serão os seguintes:

- I. Cédula de Identidade - RG;
- II. Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**§3º** O valor da inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) a ser pago na rede bancária até a data de vencimento, constante no boleto impresso no momento da inscrição.

**§4º** Os candidatos que optarem por utilizar a nota de ENEM serão isentos do valor da taxa de inscrição previsto no parágrafo anterior.

**§5º** Não haverá a devolução do valor da inscrição, exceto na hipótese descrita no §2º do art. 24 deste Edital.

**§6º** No momento da inscrição, o candidato poderá agendar a realização da prova de acordo com a disponibilidade de dias e horários dos laboratórios que poderá ser:

- a) segunda a sexta-feira, das 9h às 12h; das 14h às 17h ou das 19h às 22h;
- b) aos sábados, das 9h às 12h.

**Art. 22.** O Processo Seletivo 2012 – 2º Semestre – será realizado de acordo com o seguinte calendário:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL	MEIO
INSCRIÇÃO	07.05.2012 a 20.07.2012		<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET
<b>1ª PROVA AGENDADA</b>	<b>14.05.2012 a 19.05.2012</b>	<b>Conforme agendado</b>	<b>FAE São José dos Pinhais</b>	
Primeira Convocação	21.05.2012	A partir das 18h	<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET

Matrícula para aprovados na Primeira Convocação	21.05.2012 a 23.05.2012		<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET
<b>2ª PROVA AGENDADA</b>	<b>21.05.2012 a 26.05.2012</b>	<b>Conforme agendado</b>	<b>FAE São José dos Pinhais</b>	
Segunda Convocação	28.05.2012	A partir das 18h	<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET
Matrícula para aprovados na Segunda Convocação	28.05.2012 a 30.05.2012		<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET
<b>3ª PROVA AGENDADA</b>	<b>28.05.2012 a 02.06.2012</b>	<b>Conforme agendado</b>	<b>FAE São José dos Pinhais</b>	
Terceira Convocação	04.06.2012	A partir das 18h	<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET
Matrícula para aprovados na Terceira Convocação	04.06.2012 a 06.06.2012		<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET
<b>4ª PROVA AGENDADA</b>	<b>04.06.2012 a 09.06.2012</b>	<b>Conforme agendado</b>	<b>FAE São José dos Pinhais</b>	
Quarta Convocação	11.06.2012	A partir das 18h	<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET
Matrícula para aprovados na Quarta Convocação	11.06.2012 a 13.06.2012		<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET
<b>5ª PROVA AGENDADA</b>	<b>11.06.2012 a 16.06.2012</b>	<b>Conforme agendado</b>	<b>FAE São José dos Pinhais</b>	
Quinta Convocação	18.06.2012	A partir das 18h	<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET
Matrícula para aprovados na Quinta Convocação	18.06.2012 a 20.06.2012		<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET
<b>6ª PROVA AGENDADA</b>	<b>18.06.2012 a 23.06.2012</b>	<b>Conforme agendado</b>	<b>FAE São José dos Pinhais</b>	
Sexta Convocação	25.06.2012	A partir das 18h	<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET
Matrícula para aprovados na Sexta Convocação	25.06.2012 a 27.06.2012		<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET
<b>7ª PROVA AGENDADA</b>	<b>25.06.2012 a 30.06.2012</b>	<b>Conforme agendado</b>	<b>FAE São José dos Pinhais</b>	
Sétima Convocação	02.07.2012	A partir das 18h	<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET
Matrícula para aprovados na Sétima Convocação	02.07.2012 a 04.07.2012		<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET
<b>8ª PROVA AGENDADA</b>	<b>02.07.2012 a 07.07.2012</b>	<b>Conforme agendado</b>	<b>FAE São José dos Pinhais</b>	
Oitava Convocação	09.07.2012	A partir das 18h	<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET
Matrícula para aprovados na Oitava Convocação	09.07.2012 a 11.07.2012		<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET
<b>9ª PROVA AGENDADA</b>	<b>09.07.2012 a 14.07.2012</b>	<b>Conforme agendado</b>	<b>FAE São José dos Pinhais</b>	
Nona Convocação	16.07.2012	A partir das 18h	<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET
Matrícula para aprovados na Nona Convocação	16.07.2012 a 18.07.2012		<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET
<b>10ª PROVA AGENDADA</b>	<b>16.07.2012 a 21.07.2012</b>	<b>Conforme agendado</b>	<b>FAE São José dos Pinhais</b>	
Décima Convocação	23.07.2012	A partir das 18h	<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET

**Art. 23.** No momento da realização da prova, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação, com foto;
- II. boleto de inscrição com autenticação mecânica do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais.

**Art. 24.** Para a realização da prova agendada, serão necessários os seguintes materiais:

- I. caneta esferográfica azul ou preta;
- II. lápis e borracha para cálculos e rascunhos.

**§1º** A prova agendada será realizada de acordo com o horário agendado pelo candidato, sendo recomendada a presença do mesmo no local de prova com 15 minutos de antecedência.

**§2º** O período de duração de provas será de 3 (três) horas ininterruptas.

**§3º** Em todas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala depois de decorrida 01 (uma) hora do início da prova.

**§4º** Durante a realização da prova não será permitido ao candidato:

- a) usar tabelas, réguas de cálculo, máquina de calcular, relógios de pulso ou qualquer outro material de consulta;
- b) portar telefone celular, *tablet*, *smartphone* ou qualquer outro aparelho eletro/eletrônico;
- c) usar bonés, gorros, capuz ou assemelhado;
- d) comunicar-se com outro candidato;
- e) alimentar-se ou consumir guloseimas;
- f) afastar-se da sala sem o acompanhamento de um fiscal.

**§5º** O desrespeito de qualquer uma das disposições do parágrafo anterior resultará na anulação da prova do candidato, bem como na desclassificação do mesmo no certame.

**§6º** Não será permitida a identificação do candidato e/ou implantação de quaisquer marcas na prova de redação, sendo passível de anulação da prova caso isso ocorra.

**Art. 25.** Salvo deliberação contrária da Comissão Organizadora de Processo Seletivo em conjunto com a Direção Acadêmica, não funcionará a série inicial de qualquer curso de graduação se não houver o número mínimo de 30 alunos matriculados por curso.

**§1º** A eventual não-oferta do curso/turno será comunicada ao aluno após a última convocação, por meio de comunicado a ser publicado no site [www.fae.edusjpinhais](http://www.fae.edusjpinhais).

§2º Os recém-matriculados cujo curso não atingiu o número mínimo de matriculados exigido no *caput* deverão requerer na Secretaria Acadêmica a devolução da taxa de inscrição e da primeira parcela da anuidade, ou, ainda, solicitar, a transferência interna para outro curso da Faculdade FAE São José dos Pinhais, sujeito a apreciação e a disponibilidade de vaga.

§3º Na eventual não-oferta do curso, devido ao não atingimento do número mínimo de inscritos, não dá direito ao ingressante pelo ProUni à transferência interna para outro curso da FAE São José dos Pinhais, implicando no encerramento da bolsa por motivo de não-formação de turma.

**Art. 26.** Na ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 02 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou uma declaração de matrícula, caso o documento ainda não tenha sido expedido (exclusivamente para candidatos concluintes do Ensino Médio);
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) do RG;
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento, sem tarja.
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos).
  - d) do Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal.

§1º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar junto à Secretaria de Estado de Educação nos termos da legislação vigente.

§2º A apresentação da declaração de matrícula, inciso III, não desobriga o candidato a entregar as vias do Histórico Escolar.

**Art. 27.** O candidato que não apresentar a documentação completa até o dia 27 de julho de 2012, perderá o direito à vaga.

**Parágrafo único.** Nos casos de vagas remanescentes, a Comissão Organizadora de Processo de Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no art. 26 deste Edital.

**Art. 28.** As aulas serão ofertadas na sede da Faculdade FAE São José dos Pinhais, localizada na Rua Paulino Siqueira Cortes, n.º1450, Centro, São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

**Art. 29.** Após a realização da matrícula, o candidato poderá requerer, até a data-limite de 25 de julho de 2012, aproveitamento de disciplinas cursadas, desde que apresente o(s) conteúdo(s) programático(s) da(s) disciplina(s) que deseja a dispensa.

**Parágrafo único.** Os candidatos que ingressarem após essa data, cursarão integralmente as disciplinas referentes ao primeiro semestre do curso, sendo que as dispensas realizadas serão lançadas a partir do 2º (segundo) período do curso.

**Art. 30.** Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 0800-727-4001.

**Art. 31.** Dúvidas e/ou casos omissos serão resolvidos no âmbito da Comissão Organizadora de Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, ouvida a Diretoria Geral.

**Art. 32.** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

São José dos Pinhais, 07 de maio de 2012.

*Adriana Pelizzari*  
**Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo**